



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

PORTARIA N.º04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de tesoureiro da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição conferida pelo artigo 28 inciso XVIII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de tesoureiro da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG, com atribuição de movimentar juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG as contas bancárias mantidas pelo Poder Legislativo com os poderes de emitir cheques; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; abrir contas de depósito; encerrar contas de depósito; assinar instr. Convênio e contrato prestação de serviços; solicitar saldos/extratos de investimentos, o seguinte servidor público efetivo: **MARCO ANTÔNIO BUENO**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Contador, residente e domiciliado na cidade de Alpinópolis, estado de Minas Gerais na Rua Miguel Bueno da Silva, nº 41, bairro Jardim Salum, inscrito no CPF nº 789.403.976-49 e cédula de identidade RG nº M-6.522.949 SSP/MG.

Art. 2º O servidor entrará no exercício de suas funções neste ato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alpinópolis/MG, em 02 de janeiro de 2023.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

Câmara Municipal de Alpinópolis

Certifico e Dou Fé, que nesta data,
este documento foi publicado no
mural da Câmara Municipal de
Alpinópolis.

Alpinópolis/MG 02 / 01 / 2023

Ass: _____

